7º JORNADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS - Edição 2019

CULINÁRIA E PATRIMÔNIO

Convite para participação dos municípios, entidades e agentes culturais

O que é a Jornada?

A Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, JPC-MG é uma ação promovida pela Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, por meio do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG.

Tem por finalidade mobilizar municípios, entidades e agentes culturais para a realização de atividades que sensibilizem a sociedade para a promoção, valorização e preservação do patrimônio cultural.

Realizada bienalmente nos anos ímpares, a Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais integra a programação do Dia do Patrimônio e incentiva o desenvolvimento de diferentes atividades como exposições, seminários, cursos e oficinas, edição de livros e outras publicações, festivais de arte e cultura, bem como ações educativas destinadas a diferentes públicos e faixas etárias, relacionadas sempre com a preservação e a promoção do patrimônio cultural.

Considerando estes objetivos, convidamos para a inscrição de propostas de atividades nos municípios mineiros, a serem realizadas entre os dias 1º e 31 de agosto de 2019.

Qual o tema para 2019?

A rosca rainha no meio da tarde, trazida pelo moço com o balaio na bicicleta, ainda quentinha, é lembrança de infância que não se perde nunca. O cheiro do pão assando na padaria da esquina. O biscoito de nata da vovó e aquele queijo caseiro, que a cada dia ficava menor e mais amarelinho. Café coado na hora, coador de pano, claro. Jeito de despertar para a vida e encarar o dia. No almoço, couve rasgadinha, feijão batido bem temperado, aquele arroz de forno, receita que veio de outros cantos, mas que aqui tomou sua cara própria.

Lombo assado ou frango, dependia do dia, do motivo e do que tinha em casa. E a sobremesa então? Era compota de tudo quanto é fruta, tinha doce de mamão verde, goiabada, laranja em calda e muito doce de leite, de vários tipos, com coco, ambrosia e lá vai... tudo colocado no mesmo prato, prato do meu avô, com um pedação de queijo do lado. Pros adultos tinha um vinho de jabuticaba, também preparado em casa. Pras crianças suco de uva ou de goiaba, tudo do mesmo quintal. E olha que não era dia de festa, estes nem se fala, comilança e todos os vizinhos por perto!

São muitas as memórias da infância, que voltam à tona por causa dos sabores, dos cheiros, das lembranças daqueles momentos de convívio, afeto, acolhimento que a cozinha nos trazia. Através da comida montamos nossa história e nossa identidade. Uma história que é compartilhada, que é transmitida, que é vivida no cotidiano e reinventada a muitas mãos.

E é esta memória, afetiva, olfativa, gustativa, que a 7ª. Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais - edição 2019 pretende promover. Com o tema CULINÁRIA E PATRIMÔNIO volta seu olhar para um campo da vida cotidiana que é carregado de sentidos, de memórias, de histórias e de referências do povo mineiro e sua cultura.

Presente em todos os tempos da vida, desde as experiências cotidianas até aos momentos sagrados, a alimentação mostra as particularidades de cada região e município, mas também suas semelhanças. Pra quem não é daqui, por exemplo, queijo de Minas é queijo de Minas, pronto. Mas pra gente, tem o canastra, o de Araxá, o frescal, o curado, o do Serro – um modo de fazer queijo artesanal que foi considerado bem cultural imaterial de Minas Gerais – e muitos, muitos outros tipos mais.

É preciso lembrar também de tudo o que envolve a alimentação tradicional, a culinária e a gastronomia em nossos territórios. Além dos alimentos e das bebidas, das formas de fazer e dos produtos que são utilizados, das receitas e seus ingredientes especiais, é sabido que o sabor e a qualidade vêm desde a separação das sementes, o plantio e a colheita, a preparação dos pratos e mesmo os instrumentos utilizados para o preparo. Quem não sabe que o fogão de

lenha e as panelas de barro ou de pedra deixam um sabor diferente nos variados tipos de prato?

Os lugares de preparo e consumo também são muito importantes nessa história, desde a casa de farinha e o alambique até a quitanda, a cozinha, o fogão de lenha, a mesa com ou sem gaveta, as festas, os encontros, as quermesses e as celebrações que envolvem este tão rico campo da nossa identidade e de nosso patrimônio.

Despertar o olhar, o interesse, a memória e o envolvimento da população com o patrimônio gastronômico de Minas Gerais é o objetivo geral da proposta temática da 7ª. Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais.

Quem pode participar?

Podem inscrever ações culturais na 7^a. JPC-MG quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, representantes do poder Executivo municipal ou entidade da sociedade civil, desde que observados os critérios deste convite.

As ações podem ser desenvolvidas em parceria por mais de um agente cultural ou instituição local, sendo a instituição principal denominada proponente e as demais denominadas associadas ou parceiras. Podem ser parceiros ou associados diferentes tipos de agentes públicos e privados, tais como empresas patrocinadoras, organizações da sociedade civil e mesmo outras prefeituras.

Cada atividade inscrita deve ter um coordenador responsável, que cuidará da organização, divulgação e execução dos eventos no município, podendo ser um funcionário da instituição participante, ou mesmo um voluntário ou funcionário de empresa contratada para realização das atividades culturais. Caso a instituição proponente tenha mais de uma atividade proposta, deverá ser definido um coordenador-geral que ficará responsável pelo contato entre a instituição participante e a equipe de organização da 7ª. JPC-MG/IEPHA;

Que atividades podem ser realizadas?

As atividades culturais inscritas na 7^a. JPC-MG deverão atender aos objetivos

de valorização, preservação e promoção do acesso ao patrimônio cultural local, regional e mineiro relacionado à cultura alimentar, culinária tradicional e patrimônio gastronômico.

Podem ser propostos variados tipos de eventos e ações, oficinas, cursos, publicações, visitações e ações de mediação, entre outros. Alguns exemplos possíveis são:

- Ações de Educação para o patrimônio atividades de formação e mediação voltadas para a difusão do patrimônio cultural ligado à culinária tradicional e seus modos de fazer, incluindo oficinas, palestras em escolas e outras ações que envolvam a comunidade na preservação de seu patrimônio cultural;
- Ações de Restauração de Patrimônio Cultural atividades relacionadas à inauguração, abertura ou estudo e divulgação de intervenções promovidas pelos proponentes no patrimônio cultural local, com foco na conservação e restauro de bens culturais associados à culinária. Por exemplo: restauração de livros de receitas, de elementos, objetos ou locais ligados à cultura alimentar, acervos ligados aos hábitos alimentares, projetos de espaços culinários, como cozinhas, locais de produção e quintais;
- Encontro de Grupos e Culturas Populares Serão consideradas as atividades, encontros e apresentação de grupos como meio de integração entre as culturas locais, fortalecendo o patrimônio imaterial. Como exemplos, têm-se: folias, catiras, congados, mestres, comunidades tradicionais, indígenas, povos de terreiro, ou outros grupos que relacionem a alimentação com sua prática cultural;
- Seminários, cursos ou palestras Realização de encontros formativos e seminários sobre a preservação do patrimônio cultural relacionado com a culinária e o patrimônio gastronômico aos elementos à eles associados e aos seus fazedores;
- Exposição Exposições que promovam o patrimônio cultural local e o trabalho de artistas/artesãos da comunidade. Como exemplo, podem ser

considerados os trabalhos de artesãos e artesãos que desenvolvam utensílios ou outros elementos relacionados com a cultura alimentar, tais como as panelas de barro, colheres de pau, itens ligados ao processamento dos alimentos, tais como, moinhos, pilão, etc., além de exposições de foto e produção de vídeos sobre a temática;

- Festival ou Feira Realização de eventos de comercialização ou exposição de produtos da culinária, cozinha tradicional e patrimônio gastronômico da localidade, podendo incluir outros tipos de ações artísticas e culturais;
- Apresentações artísticas Atividades desenvolvidas por grupos culturais de música ou teatro, por exemplo, tais como: musicais, concertos, apresentação de bandas de música, peças teatrais, contação de estórias e outras voltadas para a história e a memória dos diversos grupos sociais formadores do povo mineiro, em articulação com o tema da alimentação tradicional;
- Publicações Edição de publicações, obras de referência, livros, cartilhas e CD's sobre a cultura local, regional ou mineira visando a promoção da culinária e os elementos associados a ela;
- Visitas Guiadas Realização de visitas a espaços formais e informais do patrimônio cultural que articulem a questão alimentar e os grupos que a promovem;
- Patrimônio de Portas Abertas Serão consideradas nesta modalidade as visitas realizadas a bens culturais usualmente fechados à visitação pública em outras épocas do ano;
- Outras atividades podem ser propostas outras manifestações que não se enquadram nas acima descritas, a serem avaliadas pela comissão organizadora da 7ª. JMPC em sua pertinência e vinculação com o tema proposto no contexto deste chamamento.

Como fazer a inscrição?

A inscrição será feita com o preenchimento on-line do Formulário de Adesão,

no sítio eletrônico do IEPHA-MG, no link https://forms.gle/RSZ9q4gpxh5jNRD1A. Caso o proponente tenha restrições de acesso à inscrição *on-line*, deverá entrar em contato com a organização da Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, no e-mail: jornada.dopatrimonio@iepha.mg.gov.br ou pelo telefone: (31) 3235-2885, até 10 dias antes da data final das inscrições, para que sejam tomadas as providências específicas para o caso. Não envie inscrições pelos correios antes de nos informar por telefone.

O período de inscrição será entre os dias 14 de junho e 15 de julho de 2019.

Quais são os critérios de avaliação?

As atividades culturais inscritas na 7ª. JPC-MG deverão, necessariamente, ocorrer no mês de agosto, entre os dias entre os dias 1º e 31, não sendo considerados os eventos que ocorrerem fora desse período. Serão desclassificadas as atividades que sejam realizadas fora do prazo proposto.

As atividades culturais inscritas passarão pela avaliação de uma comissão, formada por membros da organização da 7ª. Jornada do Patrimônio Cultural. Na avaliação das atividades, serão considerados os seguintes critérios:

- Correto preenchimento do formulário e clareza das informações prestadas;
- Adequação das atividades propostas ao perfil, temática e objetivos da 7^a.
 JMPC, bem como às várias possibilidades e tipos de eventos propostos;
- Foco em ações de valorização do patrimônio cultural local, especialmente aquele relacionado à culinária, sistemas alimentares e patrimônio gastronômico;
- Potencial de ampliação, a partir das atividades propostas, da democratização do acesso ao patrimônio cultural local, bem como de sua promoção e difusão.

Como incluir a ação na pontuação do ICMS Cultural?

Os municípios que tiverem sua adesão à 7ª. JPC-MG homologada, desde que

comprovem a efetiva realização das ações propostas, terão direito à pontuação estabelecida no quesito "adesão à Política Estadual de Patrimônio Cultural" no âmbito do ICMS Patrimônio Cultural (conforme Anexo I da Deliberação Normativa CONEP 20/2018, disponível em http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/DN CONEP 20 2018 EXERC 2021 Site IEP HA_MG.pdf).

O simples envio de fotos e outros materiais de divulgação não significa a participação do município no Programa ICMS Patrimônio Cultural. A participação no Programa está condicionada ao preenchimento de relatório a ser enviado pela Prefeitura para análise, em conjunto com a documentação do município no âmbito do ICMS Patrimônio Cultural. O relatório deve conter a descrição das atividades realizadas, público alcançado e seu registro fotográfico.

Informações e esclarecimentos específicos sobre o ICMS Patrimônio Cultural e a DN CONEP 20/2018 somente poderão ser obtidos por meio do e-mail: icms@iepha.mg.gov.br.

Quais são as responsabilidades do IEPHA-MG?

É de responsabilidade do IEPHA a coordenação da programação da 7ª. JPC-MG, por meio da avaliação, registro e monitoramento das atividades propostas pelos proponentes, bem como da elaboração das **peças gerais de divulgação** da Jornada e seu envio em meio digital para que os realizadores das atividades culturais participantes da 7ª. JPC-MG possam reproduzir, imprimir ou encaminhar para ampla divulgação em seu território e junto à população em geral.

Com a finalidade de propiciar a divulgação das atividades culturais no sítio eletrônico, redes sociais e envio para outros veículos de comunicação, solicitamos aos proponentes que enviem material de divulgação em até 7 (sete) dias após a realização das atividades, incluindo fotos, relatos, matérias de jornais, vídeos, entre outros. 0 e-mail para recebimento dos materiais é jornada.dopatrimonio@iepha.mg.gov.br, com o título do evento, nome do proponente e cidade no título do e-mail.

As imagens enviadas pelo proponente passam a compor o banco de imagens da 7ª. JPC-MG, podendo ser utilizadas em material ou ação de comunicação que divulgue especificamente a Jornada. Todas as imagens cedidas deverão apresentar crédito do fotógrafo responsável. Nos casos de não identificação de crédito, a imagem será identificada pelo nome da instituição proponente e ano de realização da Jornada, resguardando-se o IEPHA de qualquer responsabilidade na utilização de material com direitos autorais de terceiros.

Quais são as responsabilidades do proponente?

A responsabilidade pela realização das atividades nas datas previstas caberá ao proponente e seus parceiros / instituições associadas, tendo como encarregado o coordenador-geral da 7ª. Jornada no município, devendo para isso utilizar-se de recursos próprios. O IEPHA não será responsável por quaisquer despesas para execução das atividades culturais dos municípios.

Caso qualquer atividade cultural proposta não possa ser realizada, o proponente deverá comunicar à organização da 7ª. Jornada do Patrimônio Cultural, apresentando os motivos do cancelamento. A responsabilidade pela alteração da programação, bem como de eventuais problemas dela advindos será do proponente.

É de responsabilidade do proponente manter atualizadas as informações sobre as ações propostas, a fim de possibilitar ao IEPHA a organização do **Guia de Programação** *on-line* e a divulgação da programação geral no sítio eletrônico oficial e nas redes sociais.

É de responsabilidade do proponente a viabilização de estratégias para que as atividades promovidas no âmbito da 7ª. JPC-MG permitam a acessibilidade e a democratização do acesso, garantindo a participação de diferentes grupos da sociedade. Entre as estratégias possíveis estão: a realização das atividades em locais fisicamente acessíveis para a participação de pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida; a utilização de intérprete de libras para a participação de pessoas com deficiência auditiva; a utilização de ferramentas de audiodescrição para pessoas com deficiência visual, entre outros. Além disso,

para viabilizar a democratização e garantir a ampla participação da comunidade, as ações deverão ser gratuitas e descentralizadas no território municipal.

Caberá ao realizador local e seus parceiros a elaboração das **peças específicas** de divulgação de cada atividade cultural proposta. As peças específicas de divulgação das atividades culturais aprovadas para a edição 2019 da Jornada do Patrimônio Cultural, a serem elaboradas pelos municípios e realizadores locais, deverão conter obrigatoriamente as marcas da 7ª. JPC-MG/IEPHA/Governo do Estado de Minas Gerais, cedidas pela organização da Jornada.

As **marcas** deverão ser utilizadas única e exclusivamente pelos proponentes que tiveram suas atividades aprovadas e atender às exigências do manual de utilização da marca a ser encaminhado pela organização da 7ª. JPC-MG.

Contatos e outros esclarecimentos

O contato entre o proponente e a organização da Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais deverá ser feito pelo e-mail ou jornada.dopatrimonio@iepha.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3235-2885.

A organização da 7ª. JPC-MG fará contato com os proponentes através do e-mail do coordenador. É de inteira responsabilidade do coordenador checar periodicamente o e-mail fornecido no Formulário de Adesão.

Caso haja mudança no coordenador da ação cultural, o proponente deverá comunicar à organização da 7ª. JPC-MG e enviar os contatos (nome, endereço, telefone, e-mail) do novo responsável pela ação para atualização de dados cadastrais.

Os casos omissos nesta convocatória serão decididos pela organização da 7ª. JPC-MG.